DECRETO Nº2.845 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.669, de 23 de novembro de 2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$3.865.085,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e oitenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.03 – Secretaria Municipal de Governo
02.03.01 – Secretaria de Governo
02.03.01.04 - Administração
02.03.01.04.122 – Administração Geral
02.03.01.04.122.0011– Administração do Executivo Municipal
02.03.01.04.122.0011.2013 – Manutenção da Secretaria de Governo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:34/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 51.000,00

02.03.02 – Gabinete do Prefeito
02.03.02.04 - Administração
02.03.02.04.122 – Administração Geral
02.03.02.04.122.0011– Administração do Executivo Municipal
02.03.03.04.122.0011.2014 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:39/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 133.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:40/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 27.400,00

02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.01 – Secretaria de Administração
02.06.01.04 - Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0011– Administração do Executivo Municipal
02.06.01.04.122.0011.2018 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:78/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

F:81/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 60.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:82/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.900,00

02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.01 – Secretaria de Finanças
02.08.01.04 - Administração
02.08.01.04.123 – Administração Financeira
02.08.01.04.123.0015– Dívida Pública Municipal
02.08.01.04.123.0015.2081 – Dívida Contratada e Encargos
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato
F:109/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 35.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
F:110/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 133.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 - Educação
02.09.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034– Primeiros Passos
02.09.02.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:141/FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 160.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:148/FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 812.971,00

02.09.02.12.365 – Educação Infantil
02.09.02.12.365.0034– Primeiros Passos
02.09.02.12.365.0034.2121 – Manutenção da Creche
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:157/FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 150.000,00

02.09.02.12.365.0034.2122 – Manutenção da Pré-Escola
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:162/FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 30.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:166/FR:101 – Rec.de Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$ 63.014,00

02.11 – Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 – Secretaria de Saúde
02.11.01.04 - Administração
02.11.01.04.122 – Administração Geral
02.11.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.11.01.04.122.0011.2022 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:228/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.100,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.301 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042.2161 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:251/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 25.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:621/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 572.500,00

02.12.01.10.301.0042.2162 – Manutenção Saúde da Família
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:255/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 190.000,00

02.12.01.10.301.0042.2165 – Manutenção NASF
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:260/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 5.700,00

02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
F:270/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 169.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:271/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 48.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:275/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 80.000,00

02.12.01.10.302.0044 – Unidade Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:281/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 120.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:283/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 32.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:286/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 30.000,00

02.12.01.10.302.0047 – TFD - Tratamento Fora do Domicílio
02.12.01.10.302.0047.2211 – Manutenção Transporte Público de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:296/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 80.000,00

02.12.01.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
02.12.01.10.303.0045 – Assistência Farmacêutica

02.12.01.10.303.0045.2191 – Manutenção da Farmácia Municipal
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
F:314/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 253.000,00

02.12.01.10.304 – Vigilância Sanitária
02.12.01.10.304.0046 – Vigilância em Saúde
02.12.01.10.304.0046.2201 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:322/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.13.01.04 - Administração
02.13.01.04.122 – Administração Geral
02.13.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.13.01.04.122.0011.2023 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:375/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00

02.13.02 – Engenharia e Obras
02.13.02.15 - Urbanismo
02.13.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.13.02.15.451.0071 – Administração do Serviço Urbano
02.13.02.15.451.0071.2261 – Manutenção das Atividades Admin.do Serv.Urbano
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:380/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.13.03 – Serviços Públicos
02.13.03.15 - Urbanismo
02.13.03.15.452 – Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073 – Serviços Públicos Municipais
02.13.03.15.452.0073.2271 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:400/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 180.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:405/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:408/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 35.000,00

02.14 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
02.14.01 – Secretaria de Serviços Rurais
02.14.01.04 - Administração
02.14.01.04.123 – Administração Financeira
02.14.01.04.123.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.14.01.04.123.0011.2024 – Manutenção da Secretaria de Serviços Rurais
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

F:415/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:418/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.14.01.26 - Transporte
02.14.01.26.782 – Transporte Rodoviário
02.14.01.26.782.0074 – Infra-estrutura Básica Rural
02.14.01.26.782.0074.2281 – Manutenção das Estradas Municipais
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:424/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 30.000,00

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.15.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
02.15.01.04 - Administração
02.15.01.04.122 – Administração Geral
02.15.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.15.01.04.122.0011.2025 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:444/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F:447/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 62.000,00

02.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.16.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.16.01.08 - Assistência Social
02.16.01.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
02.16.01.08.243.0063 – Proteção Social Básica
02.16.01.08.243.0063.2242 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
F:484/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 21.000,00

02.16.01.08.244.0064 – Benefícios Sociais
02.16.01.08.244.0064.2251 – Manutenção das Atividades Assistenciais
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:505/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00

02.16.01.08.244.0064.2252 – Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
F:511/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 160.000,00

02.18 – Secretaria Mun.Meio Ambiente, Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
02.18.01.04 - Administração
02.18.01.04.122 – Administração Geral
02.18.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.18.01.04.122.0011.2027 – Manut.Secret. Meio Ambiente, Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
F:554/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 21.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:555/FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.500,00
TOTAL.....R$ 3.865.085,00

Art. 2° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° desta Lei, ***o excesso de arrecadação realizado neste exercício financeiro no período de 01/01/2021 a 19/11/2021***, compreendido entre a diferença a maior da arrecadação em relação a receita orçada, em acordo com o II, § 1°, Art. 43, da Lei Federal 4.320/64 e apuração conforme anexo I desta Lei.

Art. 3° - Acrescenta R$ 3.865.085,00 (treis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e oitenta e cinco reais), distribuídos nos devidos programas de trabalhos do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

Art. 4° - Acrescenta R$ 3.865.085,00 (treis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e oitenta e cinco reais), distribuídos nos devidos programas de trabalhos no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.021 da Lei Municipal 1.566/2020 - LDO.

Art. 5° - A Estimava de receita para a fonte de recurso 101, no valor de R$ 871.835,19 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta cinco reais e dezenove centavos), e, para a fonte de recurso 102, no valor de R$ 712.891,13 (setecentos e doze mil, oitocentos e noventa e um reais e treze centavos), para o período supra, está consubstanciada no período de apuração da receita, compreendida no período de 01/01/2021 a 19/11/2021, constante do anexo I desta Lei

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I